

Sabbado, 8 de Fevereiro de 1896

Governo do Município

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO TENENTE-CORONEL HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N. 2, de 30 de dezembro de 1895

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1896

(Continuação)

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES INVERSAIS

Art. 6º. O superintendente mandará publicar mensalmente um balanço da receita e despesa e enviará ao dia 5 dos meses de abril, junho, outubro e janeiro de cada ano, um balanço documentado da receita e despesa do trimestre anterior, descrevendo por título ou verba.

Art. 7º. A terça parte dos vencimentos dos funcionários municipais é considerada como gratificação pro labore.

Art. 8º. Fazenda em 5.000\$00 a caução do procurador-tesoureiro.

Art. 9º. A nomeação e demissão dos empregados da secretaria do conselho municipal, compete ao seu presidente com a aprovação tacita ou expressa do conselho.

Art. 10. Os professores municipais diplomados pela Escola Normal do Estado ou providos em suas cadeiras, mediante concurso, vencerão 500\$00 mensais.

Art. 11. Com a apresentação semanalmente das listas dos termos a cargo dos bacais, já visadas pelo secretário da superintendência e o procurador-tesoureiro, este procederá à vista d'elles, no pagamento, em mão própria de cada trabalhador.

Art. 12. Os fiscais e seus auxiliares terão direito à terça parte das multas que impõem e forem arrecadadas, ficando também sujeitos a 50% por sua vez multados nos 2/3 das multas que deixarem de impor a quem quer que seja quando, depois de avisados, continuar à infringir as leis em vigor.

Art. 13. As publicações quer do conselho quer da superintendência, serão sempre contratadas por concorrência pública.

Art. 14. Fica o superintendente autorizado a contratar com quem maior vantagem oferecer:

a) a iluminação pública das ruas, praças e jardins, por meio de gas carbônico ou pelo eletricidade;

b) o abastecimento, à capital, d'água corrente de qualidade superior, a melhor água actualmente consumida;

c) o encontro das matérias preciosas e águas servidas pelo sistema, mais recomendável pelas autoridades competentes;

d) o estabelecimento de linhas de bondes;

e) o saneamento da cidade pelo sistema mais aperfeiçoado;

f) o serviço funerário que deve compreender a condução e enterro de indigentes.

Parágrafo único. O prazo para o privilégio sobre os dois últimos serviços não excede, no máximo, de 10 anos, e para os quatro primeiros no máximo de 50 anos.

Art. 15. Fica o superintendente autorizado a realizar por contrato ou por administração, se assim houver maior economia, as seguintes obras:

a) uma estrada de rodagem com a largura conveniente e decisiva superior a 3%, que partindo das proximidades do hospital militar da capital passe pelo arraial do Saco dos Limões, vã terminar na estrada da Serra.

b) uma estrada Moniz à precedente, que partindo da extremidade norte da estrada e operando de modo modo o caminho já existente, irá ligá-la ao arraial do Saco dos Limões.

c) um muro de contenção, que se estende desde o arraial do Saco dos Limões, passando pelo arraial do Saco das Laranjeiras.

d) um muro de contenção com a menor altura possível no ponto que se passar pela estrada, reajustando previamente à aprovação do conselho, não só o local escolhido como também o organismo das obras e estradas.

Art. 16. Os sumários a que se referem os dois artigos anteriores, bem como quaisquer outros, sujeitos à aprovação do conselho, na forma de lei.

Assinado, portanto, a todos a quem pertencesse o conhecimento e a execução da lei que a compõem e façam cumprir tão integralmente como é sua natureza.

Superintendência municipal, em Florianópolis, 30 de dezembro de 1895.

Henrique Monteiro de Abreu
Cláudio Campos

SOLICITADAS

Mais um atestado que vem provar os bons resultados da pomada boro-boracica.

O sr. Luciano Pereira de Souza, de Porto-Alegre, tinha uma erupção dermatosa no pescoço e conseguiu ficar livre da usanha de famosa e malagrosa pomada, indispensável em uma casa de família, especialmente para os casos de queimadura.

JOSÉ CHRISTOVÃO

Pharmacia Popular

FALLA QUEM PODE

O abade engenheiro, Dr. em Medicina e Pharmaceutico pelas Faculdades da Bahia e Rio de Janeiro; Clínico em Campinas; Estado de São Paulo; Médico do Hospital de Beneficiência Portuguesa da mesma cidade.

Assiste, que tenho empregado em minha clínica e em posses de minha família, o PESSARO CATARINENSE de RAULIVEIRA — com resultado magnífico nas afecções pulmonares e bronchicas.

O seu efeito é pronto, constituiu de mim medicamento de 1ª ordem. O que afirma é verdade.

(Assinado) DR. EUPHRASIO CUNHA.
Campinas, 19 de outubro de 1895.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficácia deste grande medicamento.

Cura de afecções pulmonares — Tenho empregado, com resultados maravilhosos, o PESSARO CATARINENSE, de Souza Soares, em diversas afecções das vias respiratórias, soprando-o em caso de tuberculose.

Incipiente que foi radicalmente curado por este preparado, em D. Virgílio Maria Mendes, residente na capital do Estado de Bahia, à rua S. Miguel n.º 46. — Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-médico do exercito.

(Firma reconhecida).

Casa de resgate
Atacado de uma forte ressaca e sem ter alívio com o uso de muitos remédios, experimentei o Peltor de Cambé, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — Barão de Avelar Rezende, fazendeiro em Minas Gerais. (Firma reconhecida).

Bronquite com uma erupção
Com o maior prazer, declaro que meu filhinho Archimedes, sendo acometido de forte bronquite, ficou em poucos dias radiavelmente curado com o uso do Peltor de Cambé, de Souza Soares. — Rodolfo Túrobo. (Firma reconhecida.)

Sofrimento do laringe de 5 anos
Imponentemente reconhecido, firmo a seguinte declaração:

Minha esposa, pede despedida há cinco anos do laringe, foi aconselhada a usar o Peltor de Cambé, de Souza Soares, e, depois de ter tomado oito frascos, se via instantaneamente livre do terrível sofrimento. — Ignácio de Azevedo Gomes. (Firma reconhecida.)

O AGENTE
Eugenio Guilherme da Silva

Atestado importante

O sr. Marcos Antonio Uchôa, abastado comerciante do Pevine de Bouquerão, envia ao inventor da acreditada pomada boro-boracica, o seguinte atestado que mais uns vermos as provas de tão importante medicamento.

O atesto que sofremos há 8 meses de uma erupção nra.

perna com carácter criseplastico, lanciado, como ultimo recurso, da pomada boro-boracica, e o efeito não fez esperar dentro de poucos dias. As feridas feziam, a coceira desesperadora desapareceu e me julgo curado.

Marcos Antonio Uchôa.
(Firma reconhecida.)

A venda na Pharmacia Popular está a pomada boro-boracica.

EDITAIS

Aliançade de Florianópolis

CONSELHO DE FORNECIMENTO

O conselho de fornecimento de víveres e outros artigos para as forças deste distrito, enfermaria militar e fortalezas deste Estado, aceita propostas, com o prazo de 15 dias, para fornecimento, durante o semestre de janiero a julho do corrente anno, dos objectos constantes da relação abaixo publicada, de conformidade com o art. 5º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 7.685 de 6 de Março de 1890, por haver rescindido o contrato para o fornecimento dos mesmos gêneros, o negociante Antonio Pereira da Silva Oliveira.

Aliançade de Florianópolis, 24 de janiero de 1896. — Ernesto Sílva.

Relação a que se refere o edital

a) Aletria, kilo; ameixa passada, 500; araturá, kilo; ardoxa para escrups, uma; arroz de 1ª qualidade, assucar refinado de 1ª qualidade, dito item de 2º, dito item de 3ª qualidade, kilo; dito de Pernambuco de 1ª qualidade, kilo; dito mascavo, kilo; assucar masquinha, kilo; azete de toro, dito item refinado, litro; alcool de 21 grados, litro; banha de porco, kilo; bacalhau de 4ª qualidade, kilo; batata inglesa, kilo; café moído, kilo; dito grão, kilo; carne secca de 1ª qualidade, kilo; chocolate frances de 1ª qualidade, kilo; chás hyson, kilo; feijão preto, litro; figos passados, kilo; goiabada caseada, kilo; dito commun, kilo; iapiê preto, Faber, dusias; ditos de pedras, dusias; macarrão, kilo; mangá n.º 4, una; paçoca, kilo; paçoca para entoado, tubos grandes, una; papel higienico, roma; sopa de amendoim, rasas; sopa de carne de porco, roma; sopa de carne secca, roma; sopa rosé, roma; queijo de Lages, kilo; sal, litro; salmo massa comun, kilo; sopa, kilo; uijolos ingleses, um; tubos de cer n.º 8 e 10, um; ditos belgas, uma; torcidas para lampada belga, uma; tocincinha de 1ª qualidade, kilo; temporos, ração; vinho tinto de pato, litro; dito de toro, kilo; vinho virgem, dito malaga, litro; vinagre lisboa, litro, dito nacional, litro; vitolas de composição kilo; vassoura grande de piassava com cabo, uma; verduras, ração.

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço público que nesta superintendência recebe-se propostas, até 15 corrente mês, para se fazer a demolição dos paralelos levantados, sem autorização do governo municipal, na rua do João Pinto, junto ao Posto Novo, que é local considerado impróprio público.

Secretaria de Superintendência Municipal em Florianópolis, 4 de fevereiro de 1896. — Cláudio Campos, secretário.

Superintendência Municipal

De ordem do tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço público que nesta superintendência recebe-se propostas, até 15 corrente mês, para se fazer a demolição dos paralelos levantados, sem autorização do governo municipal, na rua do João Pinto, junto ao Posto Novo, que é local considerado impróprio público.

Secretaria de Superintendência Municipal em Florianópolis, 4 de fevereiro de 1896. — Cláudio Campos, secretário.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão do Porto

do acordo com a Superintendência Municipal, faço público que quem

quiser participar das licitações de

denominados Vendas e S. Luís, na Praia

do Porto, para retirarem arroz, para

construção, fábricas, oficinas, etc.

Português — Explicação das principais regras de gramática, especialmente da parte ortográfica; redação de cartas comerciais, avisos, recibos, obrigações, vales, contas correntes, facturas, exercícios de escrita comercial, etc.

Arithmetica — Operações fundamentais aplicadas a cálculos comerciais, fracções ordinárias e decimais, sistema métrico, conversão de moedas estrangeiras, cambio, juros, desconto, sociedades, commercial ou mercantis, comissões, aplicações, etc.

Geographia — Noções gerais sobre os principais prazas commerciais; Brasil: Estados e suas produções naturais. — Mensalidades 10\$00.

RUA ESTEVES JUNIOR N.º 16

Florianópolis, 6 de fevereiro de 1896.

— A diretora, Maria J. C. Duarte.

Colégio DUARTE

FUNDADO EM 1882

AVISO

Para conhecimento de quem possa interessar-se, se faz público que n'esta data encerra a matrícula de admissão de alunos de 14 a 18 anos de idade, para se achar completo o numero em que foi limitada a inscrição. No caso de se dar alguma vagas só serão atendidos em primeiro lugar os que houverem prevenido com antecedência.

Achado, porém, ainda em aberto a admisão de alunos maiores de 18 anos de idade, cuja sua função é tardar, dada a idade, é tempo de 6 a 8.

Esta nova data tem por fim preparar meninos que se destinem ao comércio, minististrando-lhes uma instrução de acordo com a vida prática e comercial, tendo por base do estudo as seguintes disciplinas:

Português — Explicação das principais regras de gramática, especialmente da parte ortográfica; redação de cartas comerciais, avisos, recibos, obrigações, vales, contas correntes, facturas, exercícios de escrita comercial, etc.

Arithmetica — Operações fundamentais aplicadas a cálculos comerciais, fracções ordinárias e decimais, sistema métrico, conversão de moedas estrangeiras, cambio, juros, desconto, sociedades, commercial ou mercantis, comissões, etc.

Geographia — Noções gerais sobre os principais prazas commerciais; Brasil: Estados e suas produções naturais. — Mensalidades 10\$00.

RUA ESTEVES JUNIOR N.º 16

Florianópolis, 6 de fevereiro de 1896.

— A diretora, Maria J. C. Duarte.

Leilão do carregamento

da galera «Nino Fravega», que

esta no Rio Grande, em

Itajaí, para a estação de

Carreja, em dia 4.

Deixou 48.000

CEVADA GARANTIDA

Guilherme Wiethehorn

Paloalto, em 4 — 96.

Revista MALA DA EUROPA

REVISTA ILLUSTRADÀ

REVISTA DE SANTA CATARINA

A livraria Firme encarrega-se de

tomar assinaturas para esses jor-

naos, distribuindo os competentes

brindes de ano.

RUA DA REPÚBLICA

NA LIVRARIA FIRMO

Grande vispore

Rua João Pinto n.º 34, sobreiro

Esta casa de diversão colocado

em logar pitoresco, oferece aos am-

adores, boas comodidades, eletivas

à estação, como salas muito atra-

das, quartos espacosos, que os sr.

freqüentadores poderão passar lá

de referido divertimento, sem

encommodo com o calor. Achado

aberto à disposição dos freqüentato-

res, todas as noites das 7 horas em

diante.

Outros, o proprietário do estab-

lelo, garante e melhor trata-

mento possível.

E' na rua João Pinto n.º 34, sobre-

iro. — José Damasceno de Andrade.

Vende-se na charateria

Boa Estrela

20 RUA TIRADENTES 20

José da Costa Ortiga

A pomada boro-boracica é reconhecidamente um bom medicamento.

O sr. M. Marques Pires,

de Porto Alegre, tinha em

uma perna uma ulcera anti-

quiássima e ficou completamente

curado com aquela pomada.

Quem duvidar da effi-

cacia desse medicamento

aproximadamente.

Florianópolis, 26 de Janeiro de 1896.

Ramón Diaz de Garci

MULTILADO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

LIQUIDAÇÃO

Paulo Husted, o proprietário da ou-

rvivela e relojaria, a rua Altino

Corrêa, em frente à Aliançade, pede

a todos os seus devedores o obsequio

de virgem saudade contas até o dia

do corrente mês, para que vai li-

jar seu negócio, além de retirar-

se para Europa no princípio de

março.

Florianópolis, — 7 — 1896.

ANUNCIOS

LIQUIDAÇÃO

I E

ARMARIINHOS, FAZENDAS E

MODAS

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

LIQUIDAÇÃO

I E

THEATRINHO

2 Rue João Pinto

Waldemar Lessa.

—

